



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: +55 2222-0803 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 375/2024/PROADI-UNILAB

Redenção/CE, 16 de outubro de 2024.

Às
Unidades de Execução
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Assunto: Orientações para implantação do PGD na PROADI (IN SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n 23282.017190/2024-66.

Senhores,

Considerando:

- [Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023;](#)
- [Portaria Reitoria nº 718, de 24 de julho de 2024;](#)
- [Portaria Reitoria nº 719, de 24 de julho de 2024;](#)
- Nota Técnica nº 2/2024/PROADI (Doc. SEI nº 1032718); e
- Portaria PROADI nº 242, de 16 de outubro de 2024, publicada em [Boletim de Serviço Edição Extraordinária nº 151](#) no dia 16 de outubro de 2024.

Informa-se que deverão ser tomadas as providências para implantação do PGD no âmbito das unidades de execução da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, nos termos da IN Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023, conforme disposto a seguir:

I - **Etapas de implantação:**

Item	Etapas	Responsável	Sistema	Procedimento	Datas estipuladas
1	Formalização de PGD na unidade de execução	Chefia de unidade de execução	SEI	- Gerar processo do tipo 'PGD: Formalização na Unidade de Execução'; - Relacionar ao Processo nº 23282.017190/2024-66; - Incluir documento do tipo 'PGD - Formalização na Unidade de Execução', assinado pela chefia da unidade de execução e por seu superior hierárquico.	17/10/2024 a 21/10/2024
2	Requerimento de participação no PGD	Servidor	SEI	- Gerar processo do tipo 'PGD: Participação de Servidor'; - Relacionar ao processo de formalização de PGD na unidade de execução de exercício do servidor; - Incluir documento do tipo 'PGD - Ficha de Inscrição', assinado pelo servidor e pela chefia da unidade de execução.	21/10/2024 a 22/10/2024

3	Cadastro e homologação de plano de entregas	Chefia de unidade de execução	PETRVS	- Cadastrar plano de entrega da unidade em sistema PETRVS; - Homologação pela chefia superior.	22/10/2024 a 25/10/2024
4	Cadastro de plano de trabalho	Servidor	PETRVS	- Cadastrar plano de trabalho; - Assinatura pelo servidor e pela chefia da unidade de execução.	25/10/2024 a 31/10/2024
5	Início de execução de plano de trabalho	Servidor	PETRVS	-	01/11/2024

OBS₁: as unidades de execução poderão estabelecer, para as etapas referentes aos itens 1, 2 e 3, cronograma distinto do disposto na tabela, desde que garantam que os planos de entregas estejam cadastrados e homologados até o dia 25/10/2024;

OBS₂: servidores que estiverem afastados durante o período poderão executar as etapas 2, 4 e 5 após retorno ao efetivo exercício;

OBS₃: a etapa referente ao item 1 deverá ser realizada sempre que houver alteração em quaisquer das informações constantes do documento 'PGD - Formalização na Unidade de Execução', utilizando o mesmo processo SEI original;

OBS₄: a etapa referente ao item 2 deverá ser realizada sempre que houver alteração em quaisquer das informações constantes do documento 'PGD - Ficha de Inscrição', utilizando o mesmo processo SEI original;

OBS₅: a etapa referente ao item 3 será realizada anteriormente ao início de cada ciclo de plano de entregas;

OBS₆: as etapas referentes aos itens 4 e 5 serão realizadas conforme periodicidade dos planos de trabalho.

II - **Informações a serem incluídas e mantidas atualizadas em site institucional (de cada unidade de execução):**

Item	Informação	Responsável
1	Canal de comunicação assíncrona	Chefia de unidade de execução
2	Canal(is) de comunicação síncrona	
3	Tabela de escala presencial (servidores, terceirizados e estagiários) - modelo abaixo	
4	Formalização de PGD na Unidade de Execução (link)	

Tabela de escala de trabalho presencial						
Item	Nome	Marcar com 'X'				
		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
1						
2						
3						
4						
5						

III - **Informações a serem enviadas mensalmente à PROADI:** o gestor da unidade vinculada diretamente à Pró-Reitoria deverá enviar à PROADI, via e-mail, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, os quantitativos de dias laborados presencialmente, durante o mês anterior, por cada servidor em exercício na sua unidade de execução e nas sub-unidades a esta porventura vinculadas;

IV - **Ciclo de plano de entregas:** o primeiro ciclo de plano de entregas ocorrerá no período de 01/11/2024 a 31/12/2024. As informações referentes aos ciclos seguintes serão fornecidas às unidades de execução em momento oportuno;

V - **Periodicidade de planos de trabalho:** considerando a frequência de consolidação estabelecida em sistema PETRVS, sugere-se que seja adotada a periodicidade 'mensal' para os planos de trabalho dos servidores participantes.

Cordialmente,

assinado eletronicamente

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 16/10/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1032725** e o código CRC **A898D020**.